



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

**MAIO**  
**2023**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**  
**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 50/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000348.2023-68 e no Ofício 4/2023 - CTIN/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 2023NE000023 (UASG: 158281) firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a EMPRESA ALURA (AOVS Sistemas de Informática S.A) CNPJ nº 05.555.382/0001-33:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de capacitação dos docentes do IFPB Campus Esperança, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)  
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 03/05/2023 09:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422609  
Verificador: 14d1c72d58  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 51/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - constituir a **Comissão responsável pela elaboração da Semana da Inovação**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>
Emerson Jeronimo	3282040
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Bruno Allison Araújo	2044206
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Josikleio da Costa Silva	1988753
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Waldson Marcelo dos Santos Silva	3323260

III - esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigor até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 12/05/2023 08:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426231  
Verificador: 834cbaff8f  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 52/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria no 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução CONSUPER nº 69/2013,

**RESOLVE:**

I - Designar os os membros abaixo elencados, para compor o Conselho Disciplinar no âmbito do Campus Esperança, no ano de 2023:

Servidores Representantes		
Servidor(a)	Matrícula	Representação
Erika Rodrigues Dias	2184355	Presidência
Fábio Evangelista Soares	1963280	Representante da COPAE-ES
Hozana Lira da Costa	2194658	Representante da COPAE-ES
Jaindson Valentim Santana	1127073	Representante das Coordenações de Curso
Josias Silvano de Barros	1426270	Representante das Coordenações de Curso

Discentes Representantes			
Discente	Matrícula	Curso	Representação
Manuela Vitorino da Silva	202319600008	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Titular
Maria Clara Costa Silva	202319600031	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Suplente
Arielly Lais Roque do Nascimento	202219600038	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Titular
Guilherme Barros Cunha	202219600001	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Suplente

Maria Aline Santiago Santos	202119600010	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Titular
Jhonatas Soares de Melo	202119600005	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Suplente
Iara da Silva Nascimento	202319610039	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Titular
Manoel de Souza Almeida	202319610037	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Suplente
Sarah Vital de Araujo	202219610021	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Titular
Kauanny Santos Dias	202219610029	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Suplente
Vinicius Batista Duarte	202119610037	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Titular

II - As competências do Presidente e dos Membros do Conselho Disciplinar estão dispostas nos artigos 3º e 4º da Resolução CONSUPER nº 69/2013;

III - Recomenda-se a estrita observância as leis, decretos, instruções normativas de âmbito geral, bem como às instruções normativas, portarias, notas técnicas, resoluções, regimentos e regulamentos internos do IFPB que tratam da matéria;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até o fim do ano letivo de 2023.

(assinado eletronicamente)

Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 15/05/2023 09:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427087

Verificador: 670610a837

Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 53/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000292.2023-41 e no OFÍCIO 6/2023 - CONTRATOS/DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2023 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 2023NE000031 (UASG: 158281) firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa ALLAIN DELON DO O BARRETO, CNPJ n.º: 09.467.268/0001-02:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarmes e sistema CFTV, para atender a demanda do IFPB Campus Esperança, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 16/05/2023 14:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427830

Verificador: f7439e8e7e

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 54/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de maio de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO**, CPF Nº 045.xxx.xxx-92, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Esperança, da Função Gratificada de Coordenador de Estágios do Campus Esperança (CE-ES), Código FG-04;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 31/05/2023 14:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 433581

Verificador: 26e555be8a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 55/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de maio de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF Nº 026.xxx.xxx-98, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Esperança, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Estágio do Campus Esperança (CE-ES), código FG-04;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 31/05/2023 19:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 433952

Verificador: f315598329

Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000